PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata/MG, 19 de outubro de 2022.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Nesta.

Senhora Presidente,

Este projeto de lei tem Este projeto de lei tem por objetivo a retificação do quantitativo do cargo apresentado no Projeto de Lei Complementar - EM nº 2 de 2022, aprovado por esta Casa e sancionado aos 30/09/2022 (Lei Complementar n.º 251/2022).

No texto do projeto de lei indicado, incorremos em erro ao indicar o quantitativo de cargo de Psicólogo, onde deveriam ter sido indicadas 16 (dezesseis) cargos (e não 18), considerando que foram acrescidos 4 (quatro) cargos aos 12 já existentes. Inclusive, o estudo de impacto financeiro que instruiu o referido projeto de lei complementar foi formulado considerando apenas 4 cargos.

Desta forma, para que seja sanada a irregularidade apresentada, solicitamos que o mencionado projeto de lei seja tramitado em **regime de urgência**, nos termos do art. 52 da LOM.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em 24/10/22
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

07

Projeto de Lei Complementar nº 07 /2022

Modifica o quantitativo de parte dos cargos efetivos previstos no Anexo IV da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lagoa da Prata/MG**, no uso de suas atribuições, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º O quantitativo dos cargos efetivos de *Psicólogo* que integram o Anexo IV da Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, é modificado e passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

Denominação	***Quantitativo***	***Símbolo de Vencimentos***
(...)	*(...)*	*(...)*
Psicólogo I *Psicólogo II* *Psicólogo III*	*16*	*E-13* *E-14* *E-15*
(...)	*(...)*	*(...)*

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 3, de 22 de maio de 1991, as alterações constantes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lagoa da Prata/MG, 19 de outubro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Cargo / Emprego	Vagas a criar	Vencimento inicial	Adicionais / Gratificações	Valor por vaga Mensal sem encargos	Valor total mensal sem encargos	Valor mensal com encargos e provisões	Valor Anual (a partir de setembro/22)	Em % da RCL de 2022	Valor Anual	Em % da RCL de 2022	Projeção 2023	Em % da RCL de 2023	Projeção 2024	Em % da RCL de 2024
Agente de Serviços Administrativos	15	1.737,28	-	1.737,28	26.059,20	38.220,16	152.880,64	0,0907%	458.641,92	0,2722%	513.678,95	0,2698%	575.320,42	0,2740%
Assistente Social	2	4.271,97	-	4.271,97	8.543,94	12.531,11	50.124,45	0,0297%	150.373,34	0,0892%	168.418,15	0,0885%	188.628,32	0,0898%
Auxiliar de Saúde Bucal	1	1.894,72	242,40	2.137,12	2.137,12	3.134,44	12.537,77	0,0074%	37.613,31	0,0223%	42.126,91	0,0221%	47.182,14	0,0225%
Engenheiro	2	4.271,97	-	4.271,97	8.543,94	12.531,11	50.124,45	0,0297%	150.373,34	0,0892%	168.418,15	0,0885%	188.628,32	0,0898%
Farmacêutico	4	4.271,97	242,40	4.514,37	18.057,48	26.484,30	105.937,22	0,0629%	317.811,65	0,1886%	355.949,05	0,1869%	398.662,93	0,1898%
Fisioterapeuta	2	4.271,97	242,40	4.514,37	9.028,74	13.242,15	52.968,61	0,0314%	158.905,82	0,0943%	177.974,52	0,0935%	199.331,47	0,0949%
Fonoaudiólogo	1	4.271,97	242,40	4.514,37	4.514,37	6.621,08	26.484,30	0,0157%	79.452,91	0,0472%	88.987,26	0,0467%	99.665,73	0,0475%
Nutricionista	1	4.271,97	242,40	4.514,37	4.514,37	6.621,08	26.484,30	0,0157%	79.452,91	0,0472%	88.987,26	0,0467%	99.665,73	0,0475%
Odontólogo	1	4.271,97	242,40	4.514,37	4.514,37	6.621,08	26.484,30	0,0157%	79.452,91	0,0472%	88.987,26	0,0467%	99.665,73	0,0475%
Oficial de Serviços Administrativos	13	2.457,86	-	2.457,86	31.952,18	46.863,20	187.452,79	0,1112%	562.358,37	0,3337%	629.841,37	0,3308%	705.422,34	0,3359%
Psicólogo	4	4.271,97	-	4.271,97	17.087,88	25.062,22	100.248,90	0,0595%	300.746,69	0,1785%	336.836,29	0,1769%	377.256,65	0,1796%
Técnico em Enfermagem	1	2.923,55	484,80	3.408,35	3.408,35	4.998,91	19.995,65	0,0119%	59.986,96	0,0356%	67.185,40	0,0353%	75.247,64	0,0358%
	47,00	43.189,17	1.939,20	45.128,37	138.361,94	202.930,85	811.723,38	0,4817%	2.435.170,14	1,4452%	2.727.390,56	1,4325%	3.054.677,43	1,4546%

Adicionais: somente os básicos: Pó de giz, insalubridade , periculosidade e algumas gratificações

Encargos de 32% (8% de FGTS e 24% de INSS) / Provisões de férias e 13º salário por mês

Projeção das despesas de 2022, 2023 e 2024 considerando reajuste salarial de 12% em cada ano (IPCA acumulado nos 12 últimos meses)

Receita Corrente Líquida Prevista para 2022 = R$ 168.500.000,00

Receita Corrente Líquida Prevista para 2023 = R$190.400.000,00

Receita Corrente Líquida Prevista para 2024 = R$ 210.000.000,00